



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

Senhor Presidente,
Nobres Colegas:

Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de 10 de Maio, a Rua paralela à Avenida Lúcia Correia e perpendicular à Rua 21 de abril, localizada no loteamento Joaquim André – bairro Grossos deste Município.

Atenciosamente,

Joaquim Frutuoso de O. Neto

Vereador autor

Carlos Renir Correia Leandro

Vereador autor

Apresentado em 4º e 25º
discussões em 21.03.07
Joaquim Frutuoso de O. Neto
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Avenida Vicente Alves Costa, 50 - Telefone (0**88) 3541.1289 / 2769 / 1779
CEP 63540-000 - VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI N° 002/07 - DE 09 DE MARÇO DE 2007.

DENOMINA RUA QUE INDICA E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

Art. 1º - Fica denominada de 10 de Maio, a Rua paralela à Avenida Lúcia Correia e perpendicular à Rua 21 de abril, localizada no loteamento Joaquim André – bairro Grossos deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, EM
09 DE MARÇO DE 2007.**

Joaquim Frutuoso de Oliveira Neto

Vereador Autor

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Carlos Renir Correia Leandro".

Carlos Renir Correia Leandro

Vereador Autor